



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.617, DE 26 DE AGOSTO DE 2020 -

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 201, de 19 de janeiro 2018,


DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 65/2018, celebrado com a empresa **EXTINTORES PIRASSUNUNGA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.061.747/0001-20, tendo por objeto a alienação de parte ideal de imóvel destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2, composta por 01 (um) lote, identificado como lote “01”, com área total de 2.897,76 m², sob matrícula nº 35.144, em área denominada Quadra “B”, localizado na Rua Gentil Josué De Carli, esquina com a Rua Octávio Freitas Filho, no Polo Empresarial e Industrial “Guilherme Muller Filho”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 26 de agosto de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.